



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1659- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 1/2024 – CCJDS

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social nesta Câmara. Estudo dos Projetos de Lei Ordinária 1 a 9/2024 do Poder Executivo e Projeto de Resolução 1/2024 do Poder Legislativo. A relatoria das matérias ficaram assim definidas: com a vereadora Luciani A. Berti os PLOE 1, 3, 6 e 9/2024; vereadora Vera Dapont os PLOE 2, 4 e 5/2024 e vereador Irineu Ribelato os PLOE 7 e 8/2024, e PR 1/2024. Todos os projetos permanecem em análise. Nada mais a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente segue assinada pelos membros presentes da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social.

Livro 1 - Atas reuniões Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Marmeleiro, p. 109.

Vera Lucia Cecchin Dapont
Presidente

Irineu Ribelato
Membro

Luciani Aparecida Berti
Membro

ATA 1/2024 – COFIDE

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se a reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico nas dependências desta Câmara de Vereadores. Foram analisados os Projetos de Lei Ordinária 1 a 9/2024 do Poder Executivo e Projeto de Resolução 1/2024 do Poder Legislativo. A relatoria das matérias ficaram definidas assim: com a vereadora Claudimara E. Baggio os PLOE 1, 7 e 8/2024; vereador Vanderlei A. Gallina os PLOE 3, 4, 5 e 9/2024 e vereador Alecio Bottega os PLOE 2 e 6/2024, e PR 1/2024. Todos os projetos permanecem em análise. Nada mais a ser tratado depois de lida e achada em conformidade, a presente segue assinada pela Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.

Livro 1 - Atas reuniões Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Marmeleiro, p.136.

Vanderlei A. Gallina
Presidente

Claudimara Escopelli Baggio
Membro

Alecio Bottega
Membro

RESOLUÇÃO Nº 11, DO CONCIDADE-MARMELEIRO

O CONSELHO DA CIDADE DE MARMELEIRO (CONCIDADE), considerando o disposto no art. 12, §5º, da Lei Complementar nº 9, de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e que considerando a deliberação em plenária realizada no dia 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações enviadas através dos seguintes Processos Eletrônicos, nos termos contidos na Ata da Décima Terceira Reunião do CONCIDADE:

- I – Processo nº 1839/2023, em que é requerente Vinicius Junior Kuovaki Bressiane;
- II – Processo nº 2068/2023, em que é requerente Cuias Tradição Produtos Personalizados Para Chimarrão LTDA;
- III – Processo nº 2176/2023, em que é requerente Estofaria Xaxiense LTDA;
- IV – Processo nº 156/2024, em que é requerente Sulfort Indústria de Pré-Moldados LTDA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 09 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente do CONCIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)